



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 1118 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauã Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade a possibilidade de construção de calçadas e a instalação de placas de proibido estacionar em um dos lados da Rua: Vereador João Cardoso/ Polvilho.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que a referida via tem apresentado dificuldades de acesso e circulação, uma vez que os veículos estacionados dos dois lados acabam estreitando a passagem, dificultando o tráfego, especialmente de ônibus escolares, transporte público e veículos de emergência.

Além disso, a ausência de calçadas em alguns pontos coloca em risco a segurança dos pedestres, que acabam sendo obrigados a caminhar pelo leito carroçável.

Diante disso, a realização do estudo para viabilizar a construção de calçadas e a devida sinalização com placas de "Proibido Estacionar" em um dos lados da via é medida de grande importância para garantir melhor mobilidade urbana e segurança para motoristas e pedestres.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 02 de setembro de 2025.


Adriano Donizete de Oliveira
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

ROTOCOLO
2931/2025

DATA / HORA
02/09/2025 16:55:06

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizada em 10/ Setembro/2025	
Despacho: Engenheiro - El	
EDIVILSON DE MENDES	
Presidente	



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 215 – GP

Cajamar, 10 de setembro de 2025.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de nºs 1073/2025 a 1091/2025 e 1093/2025 a 1155/2025, de autoria dos nobres Vereadores: Adriano Donizete de Oliveira; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Edivilson Leme Mendes; Elison Bezerra Silva; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jose Adriano da Conceição; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Reinaldo dos Santos; Tarcísio Moreira de Carvalho; Vinícius Zago Jardim e William Silva Oliveira, apresentados e aprovados na 13ª Sessão Ordinária, realizada no dia 10 de setembro de 2025.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

EDIVILSON LEME MENDES
Presidente

Excelentíssimo Senhor
KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
DD. Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30
Centro - Cajamar - SP

